



**LEI N.º 7.695, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

Denomina "Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, no Bairro Medeiros.

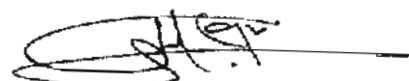
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** É denominada "*Rua JOÃO MIGUEL ZORZELLA*" a Rua 7 do Loteamento Villaggio di San Francesco, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

